PAYNOTAS · DOCUMENTO JURÍDICO

Aviso de Fornecedores e Transferências Internacionais

Versão 1.1 · 17/11/2026

1. Objetivo

O PayNotas usa fornecedores de tecnologia para funcionar. Este Aviso informa quais categorias de fornecedores recebem dados, para quê, quais dados e em que país.

2. Fornecedores que recebem dados

Categoria	Para que serve	Dados envolvidos	País ou região	Papel	Mecanismo de transferência
Hospedagem em nuvem	servidores onde o PayNotas funciona	todos os dados do serviço	Alemanha (União Europeia)	suboperador	conforme o item 5
Cópias de segurança	guardar cópias cifradas para recuperação	cópia cifrada de todos os dados	Finlândia (União Europeia)	suboperador	conforme o item 5
Proteção e entrega do site	proteger o site e o sistema contra ataques e entregar as páginas	endereço IP e dados dos acessos em trânsito	Estados Unidos (rede em vários países)	suboperador	conforme o item 5
Inteligência artificial	reescrever comando por texto que as regras não entenderam	texto do comando, com CPF, e-mail e telefone mascarados	Estados Unidos	suboperador	conforme o item 5
Envio de e-mail	enviar notas, cópias à contabilidade, avisos e códigos	nome, e-mail, XML e PDF das notas	pode ser fora do Brasil	suboperador	conforme o item 5
Pagamentos	cobrar os planos	nome, e-mail, CPF ou CNPJ e valor	Brasil	controlador independente	não se aplica
Consulta pública de CNPJ	preencher os dados da empresa a partir do CNPJ	número do CNPJ digitado	pode ser fora do Brasil	fornecedor de consulta	conforme o item 5

3. Quem recebe dados por obrigação legal

O Sistema Nacional da NFS-e, a Secretaria da Fazenda do estado (SEFAZ) na NF-e e os demais órgãos fazendários recebem os dados das notas porque a emissão exige. Eles não são fornecedores do PayNotas.

4. Quem recebe dados por escolha do CLIENTE

A plataforma de vendas que o CLIENTE conecta e a contabilidade que ele indica recebem ou enviam dados por decisão do próprio CLIENTE. Elas não são fornecedores do PayNotas.

5. Transferência internacional

Alguns fornecedores ficam fora do Brasil. Quando houver transferência internacional sujeita à LGPD, o PayNotas usará mecanismo válido do art. 33 da LGPD e da regulamentação vigente. Se forem usadas cláusulas-padrão contratuais da ANPD, as partes obrigatórias serão incorporadas sem alteração, conforme a Resolução CD/ANPD nº 19/2024.

6. Mudanças

Fornecedores podem ser trocados por razões técnicas, comerciais, de segurança ou de continuidade. Mudanças relevantes serão refletidas neste Aviso antes de entrarem em uso e comunicadas aos clientes quando o contrato exigir.

7. Avaliação dos fornecedores

O PayNotas avalia os fornecedores relevantes quanto a segurança, sigilo, local dos dados, subcontratação, resposta a incidentes e obrigações de proteção de dados.

8. Contato

Pedidos sobre fornecedores e transferências: contato@paynotas.com.br